



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.

As 09:30 horas do dia 30 de junho de 2015, reuniram-se a Pregoeira, a Sra. Clívia Solano, e a Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Sala da Comissão Permanente de Licitação, para a realização do Processo de Licitação de modalidade de Pregão Presencial de nº 14/2015, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo **Menor Preço por Item**, a Pregoeira abriu a sessão no horário e constatou apenas a presença das empresas: **VETRON PROJEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.549.658/0001-27, sediada na Passagem Boa Ventura, nº 911, 2º andar, Bairro de Fátima, Belém-Pa, representada neste ato pelo Sr. Kléber Lima Silva Correa, portador do RG nº 1796362 PCII/PA e CPF nº 352.310.922-15 e a empresa **FD DE ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.240.869/0001-90 e com Inscrição Estadual nº 15.237.657-7, sediada na rua Magalhães Barata, nº 1185, Bairro Centro, Castanhal-Pa, representada neste ato pelo Sr. Francisco Davi de Andrade, portador do RG nº 3071338 SSP/PA e CPF nº 332.282.300-82. Após a apresentação do credenciamento junto a pregoeira e Equipe, constatou-se que a empresa VETRON PROJEÇÕES LTDA não apresentou em seu credenciamento a cópia da carteira de identidade do representante, cópia do contrato social e o termo de credenciamento (itens 3.5, 3.7 e 3.8 do edital), sendo por esta razão considera inabilitada do presente certame conforme dispõe o item 3.11 do edital. Após finalizou-se o prazo de credenciamento, iniciando entrega dos envelopes. Abertos os envelopes de nº 01, com a propostas devidamente lacradas e rubricadas por todos, a pregoeira e equipe, analisaram a proposta apresentada pela empresa participante. Após a classificação e divulgação de preços da Proposta, a pregoeira convocou o representante da empresa participante para a etapa os lances, de acordo com o estabelecido no edital. Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FASE DE LANCES

ITEM 1	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 11.000,00	
Lance 02	R\$ 10.800,00	
	VENCEDORA	

ITEM 2	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 9.000,00	
Lance 02	R\$ 8.700,00	
Lance 03	VENCEDORA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ITEM 3	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 370,00	
Lance 02	R\$ 360,00	
	VENCEDORA	

ITEM 4	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 61,00	
Lance 02	R\$ 57,00	
	VENCEDORA	

ITEM 5	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 900,00	
Lance 02	R\$ 895,00	
	VENCEDORA	

ITEM 6	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 750,00	
Lance 02	R\$ 730,00	
	VENCEDORA	

ITEM 7	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 45,00	
Lance 02	R\$ 44,00	
	VENCEDORA	

ITEM 8	FD DE ANDRADE	
Lance 01	R\$ 800,00	
Lance 02	R\$ 780,00	
	VENCEDORA	

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação da participante e verificou que a documentação da empresa está de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou a empresa do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato o representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



da empresa desistiu do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante, acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 10:23 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Terra Alta - Pa, 30 de junho de 2015.

Clívia Solano - Pregoeira

Antônio José Silva Natividade – Membro da equipe

André Magno Lima Cordovil Neto – Membro da equipe

Elidens dos Santos Pinheiro – Membro da equipe

VETRON PROJEÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 21.549.658/0001-27

FD DE ANDRADE – ME
CNPJ sob o nº 06.240.869/0001-90